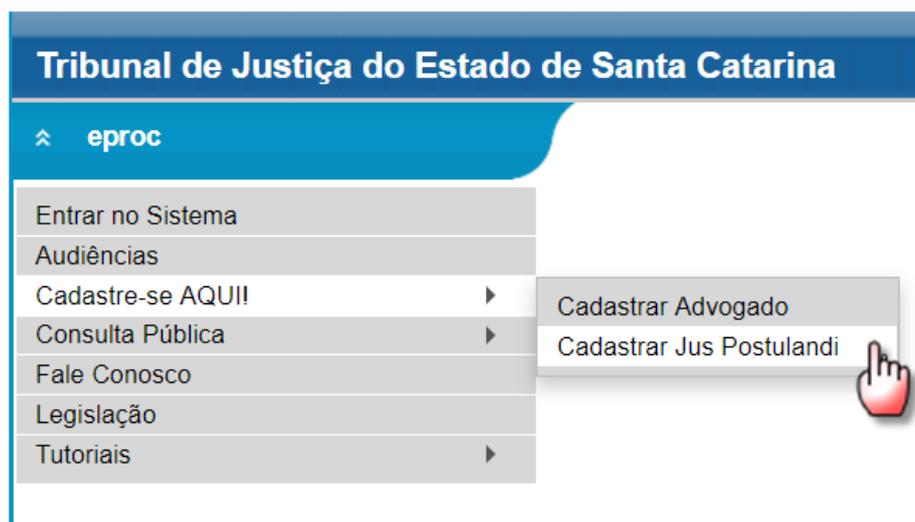


Edição 27:

Jus postulandi

A habilitação do Jus postulandi tem início com o preenchimento de formulário de pré-cadastro na internet, sendo que a validação cadastral e a definição de senha de acesso ao sistema serão feitos mediante comparecimento pessoal do interessado ao setor da Distribuição de qualquer comarca do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, munido de identificação pessoal.

Eis o caminho para a realização do pré-cadastro:



No momento do pré-cadastramento o usuário pode optar por receber ou não suas intimações pelo sistema. Na hipótese de não aceitar ser intimado pelo sistema, não será habilitada a intimação eletrônica no eproc. Nesses casos ele poderá enviar a petição, mas apenas receberá as comunicações processuais por meio de correspondência ou mandado.

Cadastro de Jus Postulandi

LOGIN: _____ Nome: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: **Brasileira**

CPE: _____ Identidade Civil (RG, CNH, Cert. Nasc.): _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: _____

Nome Mjê: _____ Nome Pai: _____

Endereço Logradouro: _____ Número: _____ Complemento: _____

Rua: _____ CEP: _____ País: **BRASIL** UF: _____ Localidade: _____

Bairro: _____ Telefone: _____ E-Mail: **@gmail.com**

Sim Não

Atenção
 Preciso Usar: _____
 O email não dispensa a consulta eletrônica para fins de intimação e citação (art. 5º da Lei nº 11.419/2006).

Salvar | Voltar

A validação do Jus postulandi no eproc é realizada pelo setor da distribuição, por meio de opção disponível no Menu Textual, localizado no canto lateral direito da tela. Deve ser selecionada a opção Gerenciamento de Advogados/Conciliadores e, em seguida, a opção Validar Jus Postulandi.

Mais informações podem ser obtidas no curso para Distribuidores, Unidade 7, aula 4.

eproc - HOMOLOGAÇÃO - SC **Painel do Chefe c**

- Menu Textual
 - AJG
 - Assinador Digital de Documentos
 - Audiência
 - Cisão/Desmembramento de Processo
 - Conciliações Virtuais
 - Consulta Processual
 - Execução Penal
 - Ferramentas
 - Gerenciamento da Sociedade de Advogados
 - Gerenciamento de Advogados/Conciliadores
 - Gerenciamento de Feriados e Suspensões
 - Gerenciamento de Partes
 - Gerenciamento de Processos
- Processos
 - Processos com sigilo "Restri
 - Processos com sigilo "Restri
 - Processos distribuídos com
 - Processos com documentos
 - Processos com documentos
 - Processos com sigilo 2, 3, 4
- Localizadores
 - Advogados Cadastrados
 - Validar Advogado
 - Validar Jus Postulandi
 - Processos com Localiza

O sistema exibirá a tela Validar Cadastro de Jus postulandi, o servidor deverá inserir o número do CPF ou nome da pessoa e clicar em “Consultar”:

Após realizar a consulta, o sistema vai apresentar o nome do interessado e os campos a serem preenchidos pela pessoa, bem como o campo para o servidor informar sua senha e finalizar a validação do cadastro do Jus postulandi.

MAS ATENÇÃO! Não é necessário estar cadastrado no Jus postulandi para o ajuizamento de ação sem representação por advogado. A ferramenta é útil porque dá à parte autonomia para ajuizar uma nova ação, peticionar diretamente no processo, acompanhar seu andamento etc. Quem, contudo, não dispuser dos meios necessários ou não estiver confortável e seguro com o uso da ferramenta pode ajuizar a ação e peticionar por meio do protocolamento das peças na Distribuição ou Secretaria do Juizado especial, como já é feito hoje.

Por isso, recomenda-se ao setor da distribuição que adote cautela, cadastrando no Jus Postulandi apenas interessados que demonstrem confiança no uso da ferramenta tecnológica. Essas implicações todas devem ser explicadas à parte no momento do cadastramento.

Feito o cadastro, o peticionamento inicial pode-se dar de duas formas:

- a própria parte pode distribuir a petição inicial por ela elaborada;
- a Distribuição pode distribuir a petição inicial apresentada pela parte ou a atermação de seu pedido.

No primeiro caso, a parte, que acessou o processo com seu perfil Jus postulandi, já fica automaticamente associada ao processo ajuizado.

Na segunda hipótese, a Unidade Judicial ou Secretaria do Juizado Especial, após a distribuição da inicial, deve associar o processo ao perfil Jus Postulandi previamente cadastrado. *(Redação atualizada em 12/08/2019)*

Gerenciamento de Procuradores de Partes

[Adicionar](#) [Voltar](#)

Processo:
[REDACTED] 5

Atenção
Para associar um procurador a mais de uma parte, selecione as partes desejadas e clique no botão 'Adicionar'.

Partes do processo e seus procuradores atuais:

<input checked="" type="checkbox"/>	Tipo da Parte	Nome da Parte	Procurador	Ações
<input type="checkbox"/>	AUTOR	JUS POSTULANDI EPROC		 SELEIONE ▾
<input type="checkbox"/>	RÉU	[REDACTED]		 SELEIONE ▾

Ações 

[Árvore](#) | [Associar Procurador Parte](#) | [Audiência](#) | [Baixa Definitiva](#) | [Cancelar Movimentação](#) | [Certidão Narratória](#) | [Citar](#) | [Criar Mandado](#) | [Custas](#) | [Download Completo](#) | [Expedir Carta Precatória](#) | [Fórum Conciliação](#) | [Gerenciar Situação Partes](#) | [Intimar](#) | [Movimentar Processo](#) | [Nomear Conciliador](#) | [Nomear Peritos](#) | [Ofício Requisitório](#) | [Permissão/Negação Expressa](#) | [Processos Relacionados](#) | [Redistribuição](#) | [Remessa Turma Recursal](#) | [Requisição](#) | [Requisição APS](#) | [Requisição Un. Externa](#) | [Relificar Autuação](#) | [Suscitar Conflito no TJSC](#) | [Suscitar IRDR](#) | [Temas Repetitivos](#) | [Traslado de Documentos](#)

[Adicionar](#) [Voltar](#)

3. Na próxima etapa, busque por “Nome”, marque a opção, “Jus postulandi”, digite o nome da pessoa e aguarde para selecionar. Clique em “Incluir”.

Obs.: Essa opção só está disponível para classes Procedimento do Juizado Especial Cível, Cumprimento de Sentença e Habeas Corpus.

Gerenciamento de Procuradores de Partes

[Incluir](#) [Voltar as Partes](#) [Voltar](#)

Processo:
[REDACTED] 5

Tipo da Parte	Nome da Parte
AUTOR	JUS POSTULANDI EPROC

Associar

Buscar por Nome ▾

Advogado Soc. de Advogados Escritório de Prática Jurídica Entidade Jus Postulandi

Nome
JUS POSTULANDI EPROC JUS POSTULANDI EPROC - 733.957.221-04

Procurador Dativo: Sim Não

Procurador Voluntário: Sim Não

 [Incluir](#) [Voltar as Partes](#) [Voltar](#)

4. Para concluir, clique em “Confirmar Associação”. A partir dessa vinculação, o Jus postulandi poderá ser intimado, peticionar e consultar o processo.

Gerenciamento de Procuradores de Partes

[Incluir](#) [Confirmar Associação](#) [Voltar as Partes](#) [Voltar](#)

Processo:

50004055720198240125

Tipo da Parte	Nome da Parte
AUTOR	JUS POSTULANDI EPROC

Associar

Buscar por Nome:

Advogado Soc. de Advogados Escritório de Prática Jurídica Entidade Jus Postulandi

Nome

JUS POSTULANDI EPROC

Procurador Dativo: Sim Não

Procurador Voluntário: Sim Não

Procuradores pendentes de associação

Nome	OAB	Dativo	Voluntário	Ações
JUS POSTULANDI EPROC - 733.957.221-04	JUS POSTULANDI EPROC	Não	Não	

[Incluir](#) [Confirmar Associação](#) [Voltar as Partes](#) [Voltar](#)



O sistema eproc, por meio do Jus postulandi, permite que a parte acompanhe o processo judicial de forma mais simples e imediata.